



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO  
Estado de Santa Catarina

**LEI Nº 0801/2009.**

DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE  
EDUCAÇÃO MUNICIPAL DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Pedrinho Silvestro  
Marcon, Prefeito Municipal de Treze de Maio em exercício,

Faço saber a todos os habitantes deste  
Município que os Vereadores propuserem, e o Plenário da Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de “Utilidade Pública, a **“Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Municipal”**”, situada na Rua Frederico Bez Fontana, s/nº, Treze de Maio e fundada em 14 de dezembro de 2000, com registro no CNPJ sob o nº 04.201.910/0001-93, tendo o seu Estatuto Social registrado no Cartório Serviço Registral Fontana da Comarca de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina, sob o nº 564, Livro A-3, em 11/01/2007.

Artigo 2º - Ficam assegurados à referida Associação, todos os direitos e benefícios da legislação em vigor.

Artigo 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 14 de julho de 2009.

Pedrinho Silvestro Marcon  
Prefeito Municipal em exercício

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças